

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2019**

ERRATA Nº 02 DO EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Montanha**, no uso de suas atribuições legais, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, com base na legislação vigente, notadamente as no uso das atribuições legais, consubstanciado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal de Montanha, Lei nº 03/1998 - Estatuto do Magistério, Lei Complementar 16/2010 - Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 436/1998 - Plano de Carreira e Vencimento dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Montanha e Lei Complementar estadual 809/2015, por meio da Comissão Coordenadora e Avaliadora, instituída pela Portaria nº 01/2019, torna público a **errata nº 01 do edital** do Processo Seletivo Simplificado nº: 001/2019 para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, com vistas à contratação temporária de profissionais.

5 – DA INSCRIÇÃO

Acrescentar o subitem 5.13.6 ao Edital nº 001/2019, publicado no dia 07 de janeiro de 2019, que terá a seguinte redação:

5.13.6 quando se inscrever em dois cargos neste mesmo edital.

Acrescentar o subitem 5.17 ao Edital nº 001/2019, publicado no dia 07 de janeiro de 2019, que terá a seguinte redação:

5.17 Ao candidato só será permitida 01 (uma) inscrição neste edital.

Montanha, 09 de janeiro de 2019

Elisângela Malovini Miossi
Comissão Coordenadora e Avaliadora